



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.298 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE
SERVIDOR COM EXERCÍCIO EM OUTRO
ÓRGÃO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 18.356/2016 da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a cessão da servidora LENITA JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, devendo a servidora retornar ao exercício de suas atividades funcionais junto a Administração Municipal, a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de novembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Jornal de Patrocínio em 01/11/2016
pág. 08 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 01/11/2016 à dia 08/11/2016